



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 003/2019*

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00806/2019,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, matrícula - 245000470, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do "1º Encontro de Governança Judiciária e Administrativa de 2019", no dia 15/02/2019, conforme Protocolo TRT n. 000.00294/2019.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Diretor da EJUD13

Republicada por Incorreção